



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 234

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.340, de 30 de novembro de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autoriza do pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional até a importância de Cr\$ 88.052.300,00 (Oitenta e oito milhões, cinquenta e dois mil e trezentos cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 02 Gabinete do Prefeito
- 02.01 Gabinete do Prefeito
- 03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00
- 02.02 Assessoria Técnica
- 03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 50.000,00
- 07 Departamento de Obras
- 07.02 Divisão de Obras e Serviços Municipais
- 10.58.575.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.2.5.3 Salário Família.....Cr\$ 65.000,00
- 10.58.575.1.008 - Pavimentação e Serviços Complementares
- 4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 4.400.000,00
- 07.03 Estradas Municipais
- 16.88.534.1.012 - Equipamentos Rodoviários
- 4.1.2.0 Equip^{ts} e Mat. Permanente.....Cr\$76.354.000,00
- 08 Encargos Gerais do Município
- 08.01 Recursos sob Sup. da Coord. Geral
- 03.08.033.2.015 - Amortização da Dívida Pública
(cont. fls.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 235

Estado de São Paulo fls.2.

Decreto nº 2.340/83.

4.3.5.1	Amortização da Dívida Pública....Cr\$6.183.300,00
	T O T A L Cr\$88.052.300,00
ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente e excesso de arrecadação, a verificar-se neste exercício:	
02	Gabinete do Prefeito
02.01	Gabinete do Prefeito
03.07.020.2.009	- Festividades do Município
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 450.000,00
03.07.020.1.001	- Ampliações de Equipts e Mat. Permanente
4.1.2.0	Equipts e Mat. Permanentes.....Cr\$15.000,00
02.02	Assessoria Técnica
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 19.000,00
4.1.2.0	Equipts e Mat. Permanente.....Cr\$ 7.000,00
02.03	Junta do Serviço Militar
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 19.000,00
03	Coordenadoria Geral
03.01	Gabinete do Coordenador
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$100.000,00
03.07.021.1.001	- Ampliação Equipts e Mat. Permanente
4.1.2.0	Equipts e Mat. Permanente.....Cr\$ 1.500,00
03.02	Setor de Educação e Cultura
08.42.188.2.005	- Manutenção Ensino de 1º Grau
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$150.000,00
3.2.5.3	Salário Família.....Cr\$ 3.000,00
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$ 1.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$ 1.500.000,00
3.2.5.3	Salário Família.....Cr\$ 2.000,00

(fls.3)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.3.

230

Decreto nº 2.340/83

08.46.228.2.007	- Manutenção de Parques e Jardins	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 290.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 4.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 50.000,00
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 3.000,00
08.46.228.1.005	- Construção de Centro Esportivo	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 50.000,00
08.48.247.2.008	- Manutenção da Biblioteca	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 32.494,00
4.1.2.0	Equip ^{ts} e Mat. Permanente.....	Cr\$ 28.000,00
08.48.247.1.006	- Aquisição de Livros e Coleções	
4.1.2.0	Equip ^{ts} e Mat. Permanente.....	Cr\$ 91.480,00
03.03	Setor de Turismo	
11.65.363.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 134.300,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 3.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 20.000,00
3.1.3.2	Outros Serv, e Encargos.....	Cr\$ 20.000,00
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 3.000,00
4.1.2.0	Material Permanente.....	Cr\$ 500,00
03.04	Saúde Assist. Med. Sanit. Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 1.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 500.000,00
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais.....	Cr\$ 62.000,00
04	Departamento de Administração	
04.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 1.300.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 300.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 10.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 25.600,00
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 4.000,00

(cont. fls.4)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 231

Estado de São Paulo fls.4.

Decreto nº 2.340/83.

04.02	Divisão de Expediente e Documentação	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 2.150.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 250.000,00
3.1.9.1	Sentença Judiciária.....	Cr\$ 50.000,00
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 65.000,00
04.03	Serviço do Pessoal	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 150.000,00
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 11.000,00
4.1.2.0	Equipt's e Mat. Permanente.....	Cr\$ 5.500,00
04.04	Setor de Protocolo e Arquivo	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 50.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 10.000,00
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 3.000,00
05	Departamento de Contabilidade e Orçamento	
05.01	Gabinete do Diretor	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 150.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 10.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 9.000,00
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 40.000,00
05.02	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais.....	Cr\$ 26.800,00
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 100.000,00
05.03	Serviço de Tesouraria	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 200.000,00
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 10.000,00
05.04	Divisão do Material	

(cont.flis.5)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 236

Estado de São Paulo fls.5.

Decreto nº.2.340/83.

- 03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade
 - 3.1.1.3 Obrigações Patronais.....Cr\$500.000,00
 - 3.2.5.3 Salário Família.....Cr\$ 70.000,00
- 06 Departamento da Receita
 - 06.01 Gabinete do Diretor
- 03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
 - 3.1.1.1 Pessoal Civil.....Cr\$2.000.000,00
 - 3.1.1.3 Obrigações Patronais.....Cr\$ 30.000,00
 - 3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00
 - 3.2.5.3 Salário Família.....Cr\$ 20.000,00
- 06.02 Divisão de Tributos Imobiliários
- 03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
 - 3.1.1.1 Pessoal Civil.....Cr\$ 600.000,00
 - 3.1.1.3 Obrigações Patronais.....Cr\$ 500.000,00
 - 3.1.3.1 Remuneração Serv. Pessoais.....Cr\$ 80.760,00
 - 4.1.2.0 Equipts e Mat. Permanente.....Cr\$ 730,00
- 06.03 Serviço da Dívida Ativa
- 03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
 - 3.1.1.1 Pessoal Civil.....Cr\$ 300.000,00
 - 3.1.3.1 Remuneração Serv. Pessoais.....Cr\$ 36.190,00
 - 3.2.5.3. Salário Família.....Cr\$130.000,00
- 06.04 Divisão de Tributos Mobiliários
- 03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
 - 3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 50.000,00
 - 3.2.5.3 Salário Família.....Cr\$ 3.000,00
 - 4.1.2.0 Equipts e Mat. Permanente.....Cr\$ 2.100,00
- 07 Departamento de Obras
 - 07.01 Gabinete do Diretor
- 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
 - 3.1.1.3 Obrigações Patronais.....Cr\$ 300.000,00

(cont.fl.6)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

239

Estado de São Paulo fls.6.

Decreto nº 2.340/83.

3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$3.000,00
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$40.000,00
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equipt ^{os} e ^{ma} t. Permanente.....	Cr\$48.000,00
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 500.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$1.500.000,00
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 100.000,00
4.1.2.0	Equipt ^{os} e Mat. Permanente.....	Cr\$ 38.000,00
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 450.000,00
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 20.000,00
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 150.000,00
3.1.2.0	Material de ^{co} onsumo.....	Cr\$ 50.000,00
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 25.000,00
4.1.2.0	Equipt ^{os} e Mat. Permanente.....	Cr\$ 50.000,00
07.03	Estradas Municipais	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$4.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$3.000.000,00
07.04	Setor de Oficina e Transporte	
16.88.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 25.000,00
08	Encargos Gerais do Município	
08.01	Rec. sob Superv. da Coord. Geral	
03.07.021.2.013	- Indenizações Trabalhistas	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$900.000,00
15.82.492.2.017	- Encargos Sociais	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$500.000,00

(cont.flis.7)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 240

Estado de São Paulo fls.7.

Decreto nº 2.340/83.

15.82.492.2.019	- Contribuições a Inativos	
3.2.5.1	Inativos.....	Cr\$100.000,00
15.82.495.2.002	- Salário Família à Inativos	
3.2.5.3.	Salário Família.....	Cr\$ 80.000,00
03.08.033.2.014	- Juros da Dívida Pública	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada.....	Cr\$4.685.300,00
	Excesso de Arrecadação.....	Cr\$56.666.946,00
	T O T A L	Cr\$ 88.052.300,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de novembro de 1.983.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO

je